

PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024019307.

NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE: NUTRILAR EXPRESS LTDA	
RAZAO SOCIAL: NUTRILAR EXPRESS LTDA	
CNPJ Nº 46.653.513/0001-00 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004357859.00-45 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20234632	
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Begônias, 175 - bairro São Pedro, Itabira/MG CEP 35.900-131	
TELEFONE E E-MAIL: 031-99445-1368 – NUTRILAR@YAHOO.COM	
DADOS REPRESENTANTE LEGAL DO	NOME: RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA
	E-MAIL: nutrilarltda@yahoo.com
	CPF: 893.349.146-53
	TEL.: 031 99445-1368

1. COTA AMPLA – 80%:

ITEM	QUANTIDADE E ESTIMADA DE CESTAS	ITEM QUE COMPÕE M CADA CESTA	QUANTIDADE E DE ITENS EM CADA CESTA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA	VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DA CESTA
1	30.720	1	2	UNIDADE	ARROZ - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 5KG. AGULHINHA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	DONO DA CASA	R\$ 64,50	RS 141,00
		2	1	UNIDADE	AÇÚCAR - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 5KG. OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, CRISTA COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	DELTA	R\$ 20,64	
		3	1	UNIDADE	SAL - USO CULINÁRIO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 KG. IODADO, REFINADO, DE CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, APRESENTAR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO, UMIDADE MÁXIMA DE 2%, COM ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO), NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE IODO POR QUILO. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	LEVE	R\$ 1,16	
		4	2	UNIDADE	FEIJÃO - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG. CARIOCA, PRODUTO SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	GRAO NOBRE	R\$ 12,90	
		5	2	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA - USO CULINÁRIO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 900 ML. OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10	COAMO	R\$ 14,19	



				(DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.			
	6	2	UNIDADE	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE - MASSA COM OVOS Nº8 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 G. PRODUTO SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	ROBERTA	R\$ 5,68	
	7	1	UNIDADE	CAFÉ - TIPO TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 250 GR. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	MOLITO	R\$ 6,45	
	8	2	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM MÍNIMA DE 340 GR - LATA. PRODUTO CONCENTRADO, DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SEM PELE E SEM SEMENTE, 1% DE AÇÚCARES E 5% DE CLORETO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	BONARE	R\$ 9,03	
	9	1	UNIDADE	BOLACHA - TIPO ROSQUINHA DE COCO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 330 GR. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	RANCHEIRO	R\$ 6,45	
VALOR TOTAL						R\$ 141,00	

2. COTA RESERVADA - 20%:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA DE CESTAS	ITEM QUE COMPÕE M CADA CESTA	QUANTIDADE DE ITENS EM CADA CESTA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DA CESTA
2	7.680	1	2	UNIDADE	ARROZ - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 5KG. AGULHINHA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	DONO DA CASA	R\$ 64,50	RS 141,00
		2	1	UNIDADE	AÇÚCAR - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 5KG. OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, CRISTA COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	DELTA	R\$ 20,64	
		3	1	UNIDADE	SAL - USO CULINÁRIO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 KG. IODADO, REFINADO, DE CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, APRESENTAR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO, UMIDADE	LEVE	R\$ 1,16	

			MÁXIMA DE 2%, COM ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO), NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE IODO POR QUILO. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.		
4	2	UNIDADE	FEIJÃO - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG. CARIOCA; PRODUTO SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	GRAO NOBRE	R\$ 12,90
5	2	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA - USO CULINÁRIO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 900 ML. OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	COAMO	R\$ 14,19
6	2	UNIDADE	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE - MASSA COM OVOS Nº8 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 G. PRODUTO SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	ROBERTA	R\$ 5,68
7	1	UNIDADE	CAFÉ - TIPO TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 250 GR. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	MOLITO	R\$ 6,45
8	2	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM MÍNIMA DE 340 GR - LATA. PRODUTO CONCENTRADO, DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SEM PELE E SEM SEMENTE, 1% DE AÇÚCARES E 5% DE CLORETO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	BONARE	R\$ 9,03
9	1	UNIDADE	BOLACHA - TIPO ROSQUINHA DE COCO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 330 GR. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	RANCHEIRO	R\$ 6,45
VALOR TOTAL=					R\$ 141,00



LOTE 1

VALOR UNITARIO= R\$ 141,00(Cento e quarenta e um reais)

VALOR TOTAL = R\$4.331.520,00 (Quatro Milhões e Trezentos e Trinta e Um Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

LOTE 2

VALOR UNITARIO= R\$ 141,00(Cento e quarenta e um reais)

VALOR TOTAL = R\$1.082.880,00 (Um Milhão e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA = R\$ 5.414.400,00(Cinco Milhões e Quatrocentos e Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)

Declaramos que,

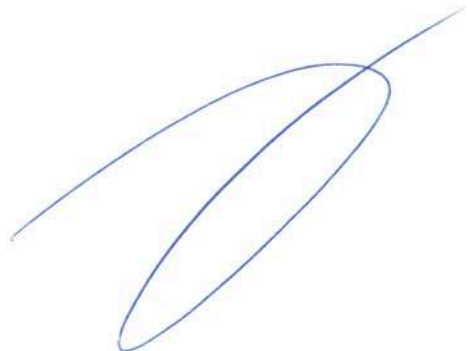
- a) O prazo de validade **MÍNIMA** da proposta é **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
 - b) Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas para o fornecimento dos itens, conforme estipulado no termo de referência e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital e anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deles, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
 - c) temos capacidade técnico-operacional para o fornecimento dos itens para os quais apresentamos nossa proposta.
 - d) Prazo de entrega será de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
- Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

ITABIRA 25 de JUNHO de 2024.


RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA
PROPRIETÁRIO
RG: MG - 67.217-71
CPF: 893.349.146.53

46.653.513/0001-007
NUTRILAR EXPRESS LTDA
Rua Begônias, 175
São Pedro - CEP: 35900-131
ITABIRA-MG


46.653.513/0001-007
NUTRILAR EXPRESS LTDA
Rua Begônias, 175
São Pedro - CEP: 35900-131
ITABIRA-MG



DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024019307.

DECLARAÇÕES:

A empresa NUTRILAR EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.653.513/0001-00, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA, CPF nº 893.349.146.53, **DECLARA QUE:**

- a) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;
- c) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;
- MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- EQUIPARADOS.
- Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.
- e) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da administração municipal direta ou indireta promotora deste certame.

ITABIRA, 25 DE JUNHO DE 2024


RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA
PROPRIETÁRIO
RG: MG - 67.217-71
CPF: 893.349.146.53

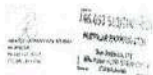
46.653.513/0001-00
NUTRILAR EXPRESS LTDA
Rua Begônias, 175
São Pedro - CEP: 35900-131
ITABIRA-MG

PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024019307.

NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE:		NUTRILAR EXPRESS LTDA	
RAZÃO SOCIAL: NUTRILAR EXPRESS LTDA			
CNPJ Nº 46.653.513/0001-00 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004357859.00-45 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20234632			
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Begônias, 175 - bairro São Pedro, Itabira/MG CEP 35.900-131			
TELEFONE E E-MAIL: 031-99445-1368 – nutrilarltda@yahoo.com			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	NOME: RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA	CPF: 893.349.146-53	TEL.: 031-99445-1368 / 031-98756-1340
	E-MAIL: nutrilarltda@yahoo.com		

1. COTA AMPLA – 80%:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA DE CESTAS	ITEM QUE COMPÕE EM CADA CESTA	QUANTIDADE DE ITENS EM CADA CESTA	UNIDADE DE	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA	VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DA CESTA
1	30.720	1	2	UNIDADE DE	ARROZ - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 5KG. AGULHINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	DONO DA CASA	R\$ 50,00	R\$ 110,11
		2	1	UNIDADE DE	ACÚCAR - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 5KG. OBTIDO DA CANA DE ACÚCAR, CRISTA COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE. COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P. ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	DELTA	R\$ 16,00	
		3	1	UNIDADE DE	SAL - USO CULINÁRIO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 KG. IODADO, REFINADO, DE CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, APRESENTAR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO, UMIDADE MÁXIMA DE 2%, COM ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO), NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE IODO POR QUILO LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA	LEVE	R\$ 0,91	



			DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.		
4	2	UNIDA DE	FEIJÃO - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG. CARIOCA, PRODUTO SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	GRAO NOBRE	R\$ 10,00
5	2	UNIDA DE	ÓLEO DE SOJA - USO CULINÁRIO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 900 ML. OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	COAMO	R\$ 11,00
6	2	UNIDA DE	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE - MASSA COM OVOS Nº8 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 G. PRODUTO SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	ROBERTA	R\$ 4,40
7	1	UNIDA DE	CAFÉ - TIPO TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 250 GR. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	MOLITO	R\$ 6,00
8	2	UNIDA DE	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM MÍNIMA DE 340 GR - LATA. PRODUTO CONCENTRADO, DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SEM PELE E SEM SEMENTE, 1% DE AÇÚCARES E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	BONARE	R\$ 6,80
9	1	UNIDA DE	BOLACHA - TIPO ROSQUINHA DE COCO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 330 GR. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, NA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO	RANCHEIRO	R\$ 5,00

				DO PRODUTO; LÔTE; DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.			
VALOR TOTAL						R\$ 110,11	

LOTE 1

VALOR UNITARIO= R\$ 110,11(Cento e Dez Reais e Onze Centavos)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA = R\$ 3.382.579,20 (Três Milhões e Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

Declaramos que,

a) O prazo de validade **MÍNIMA** da proposta é **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

b) Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas para o fornecimento dos itens, conforme estipulado no termo de referência e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital e anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preços, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

c) temos capacidade técnico-operacional para o fornecimento dos itens para os quais apresentamos nossa proposta.

d) Prazo de entrega será de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

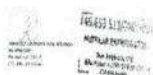
DADOS BANCÁRIOS: Banco Santander (033), Agência 3155, Conta 11.000189-8, Chave Pix: 46.653.513/0001-00

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

ITABIRA 28 de JUNHO de 2024.


RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA
PROPRIETÁRIO
RG: MJ - 62 217-71
CPF: 853.349.146-52

46.653.513/0001-001
NUTRILAR EXPRESS LTDA
Rua Bogheira, 175
São Pedro - CEP: 35900-131
ITABIRA-MG


NUTRILAR EXPRESS LTDA
Rua Bogheira, 175
São Pedro - CEP: 35900-131
ITABIRA-MG



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **NUTRILAR EXPRESS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200465650

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ITABIRA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 JUNHO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213154256 em 03/06/2022 da Empresa NUTRILAR EXPRESS LTDA, Nire 31213154256 e protocolo 222794640 - 02/06/2022. Autenticação: BCD37A248F4B0513869FB647C739A5658213B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/279.464-0 e o código de segurança Ugnz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/279.464-0	MGP2200465650	02/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
893.349.146-53	RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213154256 em 03/06/2022 da Empresa NUTRILAR EXPRESS LTDA, Nire 31213154256 e protocolo 222794640 - 02/06/2022. Autenticação: BCD37A248F4B0513869FB647C739A5658213B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/279.464-0 e o código de segurança Ugnz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NUTRILAR EXPRESS LTDA

1. RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 893.349.146-53, documento de identidade 6721771, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA PONTE NOVA, número 64, bairro / distrito NOSSA SENHORA DAS OLIVEIRAS, município ITABIRA - MINAS GERAIS, CEP 35.900-165.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NUTRILAR EXPRESS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia NUTRILAR.

Cláusula Segunda - O objeto social será INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE EVENTOS, BUFFET, DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, PRESTACAO DE SERVICOS COM ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSICAO E FESTAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM E SEM CONDUTOR, LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS, SONORIZACAO E ILUMINACAO, SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, TINTA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE MADEIRA, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS, TELEFONIA AUDIO E VIDEO, APARELHOS ELETROELETRONICOS, BEBIDAS, AGUA MINERAL, PRODUTOS SANEANTES, ARTIGOS DE PAPELARIA, EMBALAGENS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, EPI, UTENSILIOS, CAMA MESA E BANHO, VESTUARIO, HORTIFRUTIGRANJEIRO, AVES ESPECIAIS, LATICINIOS, CARNE E EMBUTIDOS, TRANSPORTES DE MERCADORIAS E MUDANCAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA BEGONIAS, número 175, bairro / distrito SAO PEDRO, município ITABIRA - MG, CEP 35.900-131.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 25/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) dividido em 100 quotas no valor nominal R\$ 400,00 (QUATROCENTOS reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA	100	40.000,00
TOTAL	100	40.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200465650



MG76759980

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213154256 em 03/06/2022 da Empresa NUTRILAR EXPRESS LTDA, Nire 31213154256 e protocolo 222794640 - 02/06/2022. Autenticação: BCD37A248F4B0513869FB647C739A5658213B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/279.464-0 e o código de segurança Ugnz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NUTRILAR EXPRESS LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ITABIRA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Itabira, 25 de Maio de 2022.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200465650



M676759980

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213154256 em 03/06/2022 da Empresa NUTRILAR EXPRESS LTDA, Nire 31213154256 e protocolo 222794640 - 02/06/2022. Autenticação: BCD37A248F4B0513869FB647C739A5658213B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/279.464-0 e o código de segurança Ugnz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NUTRILAR EXPRESS LTDA

RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA
Sócio/Administrador

CACIO DUARTE GUERRA
OAB/MG:47729

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200465650



MG76759980

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213154256 em 03/06/2022 da Empresa NUTRILAR EXPRESS LTDA, Nire 31213154256 e protocolo 222794640 - 02/06/2022. Autenticação: BCD37A248F4B0513869FB647C739A5658213B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/279.464-0 e o código de segurança Ugnz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/279.464-0	MGP2200465650	02/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
091.898.746-68	CACIO DUARTE GUERRA
893.349.146-53	RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213154256 em 03/06/2022 da Empresa NUTRILAR EXPRESS LTDA, Nire 31213154256 e protocolo 222794640 - 02/06/2022. Autenticação: BCD37A248F4B0513869FB647C739A5658213B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/279.464-0 e o código de segurança Ugnz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NUTRILAR EXPRESS LTDA, de NIRE 3121315425-6 e protocolado sob o número 22/279.464-0 em 02/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213154256, em 03/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
893.349.146-53	RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
893.349.146-53	RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA
091.898.746-68	CACIO DUARTE GUERRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 03 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2022, às 12:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/279.464-0.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 03 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213154256 em 03/06/2022 da Empresa NUTRILAR EXPRESS LTDA, Nire 31213154256 e protocolo 222794640 - 02/06/2022. Autenticação: BCD37A248F4B0513869FB647C739A5658213B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/279.464-0 e o código de segurança Ugnz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME / COGNOME: RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA 1 - DATA DE EMISSÃO: 11/06/2013

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/11/1972, FERROS, MG

4 - DATA DE VALIDADE: 03/03/2023 5 - Nº VEÍCULO: 02/03/01038 6 - Nº VEÍCULO: 02/03/01038 7 - Nº VEÍCULO: 02/03/01038 **D**

8 - Nº DE IDENTIFICAÇÃO / DOCUMENTO: 672171 SSP MG

9 - Nº CPF: 898.349.146-53 10 - Nº DE REGISTRO: 05799140008 11 - Nº DE HABILITAÇÃO: 6

12 - NOME DO TITULAR: BRASILEIRO

13 - ENDEREÇO: GERALDO GREGORIO MIRANDA

14 - ENDEREÇO: MARIA FIEDADE ROSA MIRANDA

15 - ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2559631178

16 - A	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
AC														
AD														
AE														
AF														
AG														
AH														
AI														
AJ														
AK														
AL														
AM														
AN														
AO														
AP														
AQ														
AR														
AS														
AT														
AV														
AW														
AX														
AY														
AZ														
BA														
BB														
BC														
BD														
BE														
BF														
BG														
BH														
BI														
BJ														
BK														
BL														
BM														
BN														
BO														
BP														
BQ														
BR														
BS														
BT														
BV														
BW														
BX														
BY														
BZ														
CA														
CB														
CC														
CD														
CE														
CF														
CG														
CH														
CI														
CJ														
CK														
CL														
CM														
CN														
CO														
CP														
CQ														
CR														
CS														
CT														
CU														
CV														
CW														
CX														
CY														
CZ														
DA														
DB														
DC														
DD														
DE														
DF														
DG														
DH														
DI														
DJ														
DK														
DL														
DM														
DN														
DO														
DP														
DQ														
DR														
DS														
DT														
DU														
DV														
DW														
DX														
DY														
DZ														
EA														
EB														
EC														
ED														
EE														
EF														
EG														
EH														
EI														
EJ														
EK														
EL														
EM														
EN														
EO														
EP														
EQ														
ER														
ES														
ET														
EU														
EV														
EW														
EX														
EY														
EZ														
FA														
FB														
FC														
FD														
FE														
FF														
FG														
FH														
FI														
FJ														
FK														
FL														
FM														



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.653.513/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2022
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUTRILAR EXPRESS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRILAR	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BEGONIAS	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 35.900-131	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO ITABIRA	UF MG
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NUTRILARCASADACESTABASICA@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 7168-3650
-------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2022
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **13:27:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.653.513/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2022
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUTRILAR EXPRESS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.99-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *) 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças (Dispensada *) 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida (Dispensada *) 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Dispensada *) 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BEGONIAS	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 35.900-131	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO ITABIRA	UF MG
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NUTRILARCASADACESTABASICA@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 7168-3650
-------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2022
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **13:27:26** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004357859.00-45 CPF/CNPJ: 46.653.513/0001-00
NOME/NOME EMPRESARIAL: NUTRILAR EXPRESS LTDA
NOME FANTASIA: NUTRILAR
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 03/06/2022 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 03/06/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35900131 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: ITABIRA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SAO PEDRO
LOGRADOURO: R BEGONIAS
NUMERO: 175
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

03/06/2024 13:30:31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRILAR EXPRESS LTDA
CNPJ: 46.653.513/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:26 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **85C6.A5B5.587F.0657**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/06/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/09/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: NUTRILAR EXPRESS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004357859.00-45

CNPJ/CPF: 46.653.513/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R BEGONIAS

NÚMERO: 175

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO PEDRO

CEP: 35900131

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITABIRA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000768661766



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 2024/21058

CNPJ/CPF: 46.653.513/0001-00

CONTRIBUINTE: NUTRILAR EXPRESS LTDA

Finalidade: Concorrência

Conforme determina o Inciso I do Art. 175 da Lei 3404/97, certificamos que, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte quanto a débitos inscritos ou não em Dívida Ativa Municipal, não constituindo por conseguinte, prova de inexistência de débitos que ainda possam ser apurados pelo fisco.

Esta certidão será válida por 90 dias.

Itabira, 03 de Junho de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.itabira.mg.gov.br>

Código de Autenticidade: 542352547542352

Certidão emitida com base no Decreto N. 1.281/2009.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Nº 2024/21059

INSCRIÇÃO MUNICIPAL.: 278530
NOME DO CONTRIBUINTE: NUTRILAR EXPRESS LTDA
ENDEREÇO.....: RUA DAS BEGONIAS, 175
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....: SAO PEDRO

1

Certificamos que o contribuinte acima qualificado é cadastrado no Município desde: 03/06/2022 conforme consulta em nossos cadastros.

Situação Cadastral: ATIVO

Esta certidão será válida por 90 dias.

Itabira, 03 de Junho de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço : <http://www.itabira.mg.gov.br>

Código de Autenticidade: 387927063387927

Certidão emitida com base no Decreto N. 1.281/2009.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.653.513/0001-00
Razão Social: NUTRILAR EXPRESS LTDA
Endereço: RUA BEGONIAS 175 / SAO PEDRO / ITABIRA / MG / 35900-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060804345840042312

Informação obtida em 19/06/2024 16:40:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRILAR EXPRESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.653.513/0001-00
Certidão nº: 38724769/2024
Expedição: 03/06/2024, às 13:32:48
Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRILAR EXPRESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.653.513/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITABIRA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NUTRILAR EXPRESS LTDA
CNPJ: 46.653.513/0001-00

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Junho de 2024 às 13:35

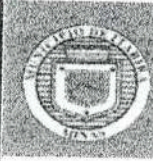
ITABIRA, 03 de Junho de 2024 às 15:03

Código de Autenticação: 2406-0315-0326-0103-3165

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HELVÉCIO COTA DE ANDRADE, em segunda-feira, 10 de julho de 2023 14:13:50 GMT-03:00, CNS: 04.167-3 - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabulatório de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Número ITA 326/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Itabira, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº 4158/2023 em que é (são) interessado(s) **Nutrilar Express Ltda** resolve conceder-lhe (s) o Alvará Sanitário para o corrente exercício, que o (s) habilita (m) a manter Atividades: **CNAE 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente em Itabira/MG, Rua das Begônias, 175, São Pedro, sob a Responsabilidade Técnica/Legal do (a) Ronaldo Aparecido Rosa Miranda.**

Itabira, 10 de julho de 2023

Bianca Pelluco Bastos
Diretora de Vigilância Sanitária
Matrícula: 5784-0
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Itabira

VÁLIDO ATÉ: 10/07/2024

Observações:

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
 2. A presente licença deverá ser renovada anualmente.
 3. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- O Alvará Sanitário não exclui a necessidade das demais licenças Legais.
 - O referido alvará somente terá validade se acompanhado das demais licenças Legais.

Assinado por: edilene.souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Número ITA 189/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Itabira, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº 3666/2024 em que é (são) interessado(s) **Nutrilar Express Ltda** resolve conceder-lhe (s) o Alvará Sanitário para o corrente exercício, que o (s) habilita (m) a manter Atividades: **CNAE 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Transporte de Mercadorias – Caminhão Placa BJJ4183)** em Itabira/MG, Rua das Begônias, 175, São Pedro, sob a Responsabilidade Técnica/Legal do (a) **Ronaldo Aparecido Rosa Miranda**.

Itabira, 28 de maio de 2024

Bianca Pelluci Barreto
Diretora de Vigilância Sanitária
Matrícula: 6784-9
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Itabira

VÁLIDO ATÉ: 28/05/2025

Observações:

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
 2. A presente licença deverá ser renovada anualmente.
 3. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- O Alvará Sanitário não exclui a necessidade das demais licenças Legais.
 - O referido alvará somente terá validade se acompanhado das demais licenças Legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

VALIDADE: 25/04/2029



Processo: 2024/3599
Código de autenticidade: 338df0e47

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão social: NUTRILAR EXPRESS LTDA

Endereço: Rua Das Begonias, 175 - Compl.: - Letra: - Bairro: Sao Pedro

CNPJ: 46.653.513/0001-00

Início das Atividades: 03/06/2022

Inscrição Municipal: 27853

Data de Concessão: 25/04/2024

Número do Alvará: 3599

Emitido em: 25/04/2024

Tipo de Validade: Definitiva

Hora de Funcionamento: 8:00 - 19:00

ATIVIDADES

- 1099699 - Fabricação De Outros Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente
- 4633801 - Comércio Atacadista De Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças E Legumes Frescos
- 4642702 - Comércio Atacadista De Roupas E Acessórios Para Uso Profissional E De Segurança Do Trabalho
- 4686902 - Comércio Atacadista De Embalagens
- 4721103 - Comércio Varejista De Laticínios E Frios
- 4722901 - Comércio Varejista De Carnes - Açougues
- 4723700 - Comércio Varejista De Bebidas
- 4729699 - Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente
- 4741500 - Comércio Varejista De Tintas E Materiais Para Pintura
- 4744001 - Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
- 4744002 - Comércio Varejista De Madeira E Artefatos
- 4744003 - Comércio Varejista De Materiais Hidráulicos
- 4744005 - Comércio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente
- 4744099 - Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral
- 4751201 - Comércio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática
- 4753900 - Comércio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo
- 4755503 - Comercio Varejista De Artigos De Cama, Mesa E Banho
- 4759899 - Comércio Varejista De Outros Artigos De Uso Doméstico Não Especificados Anteriormente
- 4761003 - Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
- 4772500 - Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal
- 4781400 - Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios
- 4789005 - Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários
- 4923002 - Serviço De Transporte De Passageiros - Locação De Automóveis Com Motorista
- 4930201 - Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Municipal
- 4930202 - Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Intermunicipal, Interestadual E Internacional
- 4930204 - Transporte Rodoviário De Mudanças
- 5320202 - Serviços De Entrega Rápida
- 5620102 - Serviços De Alimentação Para Eventos E Recepções - Bufê
- 7711000 - Locação De Automóveis Sem Condutor
- 7739003 - Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporário, Exceto Andaimos
- 8230001 - Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas
- 9001906 - Atividades De Sonorização E De Iluminação
- 9319101 - Produção E Promoção De Eventos Esportivos

Informações Complementares: Uso não conforme Alvará para correspondência: NÃO

Outros endereços deferidos:

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/OU ALVARÁ SANITÁRIO QUANDO NECESSÁRIO.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://servicositabira.gov.br.cloud/AlvaraWeb>

PORTARIA N.º 12/99

O DR. FERNANDO DE VASCONCELOS LINS - MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, MENORES E CARTAS PRECATÓRIAS DESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

VALIDADE: 25/04/2029



Processo: 2024/3599
Código de autenticidade: 338df0e47

COMARCA DE ITABIRA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:

O que preceitua a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e legislação penal em vigor;
Que tem chegado ao conhecimento desta justiça informações que diversos estabelecimentos comerciais tem fornecido bebidas alcoólicas a menores de idade, além de permitir que participem de jogos de azar;

REVOLVE:

Compelir a todos os estabelecimentos desta comarca de Itabira, que comercializem bebidas alcoólicas ou explorem jogos de azar a afixarem, em local visível, cópia desta portaria, assim como cartazes, avisos e congêneres elaborados pelo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente a respeito das proibições e consequências do descumprimento da lei envolvendo a matéria acima exposta.

Os responsáveis pelos estabelecimentos que não cumprirem o determinado, sujeitar-se-ão às sanções penais e administrativas cabíveis.

P.R.I.C., remetendo-se cópia ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e à Corregedoria-Geral de Justiça.

Itabira, 06 de setembro de 1999.

Ass.: FERNANDO DE VASCONCELOS LINS

ESPAÇO PARA USO EXCLUSIVO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL:

Visitado em:

Fiscal:

Matric/Secretaria:

Visitado em:

Fiscal:

Matric/Secretaria:

Visitado em:

Fiscal:

Matric/Secretaria:



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	NUTRILAR EXPRESS LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
46.653.513/0001-00	03/06/2022	25/05/2022		
Endereço Completo:	RUA BEGONIAS 175 - BAIRRO SAO PEDRO CEP 35900-131 - ITABIRA/MG			
Objeto Social:	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE EVENTOS, BUFFET, DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, PRESTACAO DE SERVICOS COM ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSICAO E FESTAS, LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM E SEM CONDUTOR, LOCAAO DE PALCOS E COBERTURAS, SONORIZACAO E ILUMINACAO, SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, TINTA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE MADEIRA, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS, TELEFONIA AUDIO E VIDEO, APARELHOS ELETROELETRONICOS, BEBIDAS, AGUA MINERAL, PRODUTOS SANEANTES, ARTIGOS DE PAPELARIA, EMBALAGENS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, EPI, UTENSILIOS, CAMA MESA E BANHO, VESTUARIO, HORTIFRUTIGRANJEIRO, AVES ESPECIAIS, LATICINIOS, CARNE E EMBUTIDOS, TRANSPORTES DE MERCADORIAS E MUDANÇAS.			
Capital Social:	R\$ 40.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
QUARENTA MIL REAIS				
Capital Integralizado:	R\$ 40.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO	
QUARENTA MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
893.349.146-53	RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA	R\$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxx		
Último Arquivamento: 03/06/2022		Número: 31213154256		
Ato	090 - CONTRATO			
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 03 de Junho de 2024 15:06


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001600450 e visualize a certidão)

24/341.401-3



CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 24/344.055-3, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **NUTRILAR EXPRESS LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 3121315425-6, CNPJ 46.653.513/0001-00, ATIVA, com sede na RUA BEGONIAS, 175, BAIRRO SAO PEDRO, ITABIRA/MG. Certifica, também, que foi registrado sob o NIRE 31213154256 em 03/06/2022, CONSTITUICAO/CONTRATO SOCIAL deliberando, dentre outros assuntos, o seguinte: O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 100 quotas no valor nominal R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País. Certifica, também, que não há registro posterior de alteração de capital social.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 04 de Junho de 2024. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C245001600514 e o código de segurança mJwc. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 04/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **NUTRILAR EXPRESS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 46.653.513/0001-00, situada a Rua Begônias, nº 175, bairro São Pedro, na cidade de Itabira, estado de Minas Gerais, CEP 35.900-131, telefone (31) 9-97168-3650, e-mail nutrilarcasadacestabasica@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Aparecido Rosa Miranda, inscrito no CPF sob o nº 893.349.146-53 forneceu ao município de Caeté, por meio do Pregão Eletrônico nº 031/2022 – Processo Administrativo de Compras nº 058/2022, efetuado com base na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário
001	1.000	UND	Carne de frango tipo frango inteiro congelado sem miúdos, peso médio 2,5 A 3,5 KG, manipulada em condições higiênico-sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ESTANDO EM TEMPERATURA IDEAL PARA TRANSPORTE (CONGELADA); O PERCENTUAL DE ÁGUA ADMISSÍVEL É DE 8% (OITO POR CENTO), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/1998 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA), ALTERADA PELA PORTARIA Nº 74 DE 07 DE MAIO DE 2019 – MAPA. A ENTREGA DEVERÁ OCORRER EM CAMINHÃO BAÚ. O (S) CAMINHÃO (ÕES) FICARÃO A DISPOSIÇÃO DURANTE O PERÍODO DE ENTREGA QUE SERÁ DE 3(TRÊS) DIAS. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PRODUTO CONGELADO.	R\$ 32,33

A entrega do objeto licitado está sendo realizada conforme cronograma estabelecido pelo município.

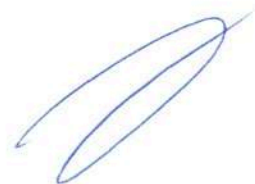
Atesto também que a empresa mencionada nos atendeu com pontualidade, cumpriu os prazos estipulados e forneceu o produto dentro das especificações deste órgão, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta da mesma e de seus responsáveis técnicos.

Caeté, 28 de outubro de 2022.

URSULA CRISTINA ANGELO COELHO FERREIRA:96781068687
8687

Assinado de forma digital por URSULA CRISTINA ANGELO COELHO FERREIRA:96781068687
Dados: 2022.10.28 16:10:28 -03'00'

URSULA CRISTINA ANGELO COELHO FERREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social





EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA.

CNPJ: 21.163.704/0001-55 | INSC. ESTADUAL: 317.450.754-0054 | INSC. MUNICIPAL: 243
ESCR.: AV. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Nº 50, CENTRO, CEP: 35900-025
SEDE: RUA TURMALINA, Nº 143, AREÃO, CEP: 35900-395 | ITABIRA (MINAS GERAIS)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITAURB - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA, com sede na cidade de Itabira - MG, à Rua Turmalina, nº143, bairro Areão, CEP: 35.900-395, e Escritório Central à Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 50, bairro Centro, telefone geral: (31) 3833-4000, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.163.704/0001-55, por intermédio de seus representantes infra assinados, atesta, para os devidos fins, que a empresa **NUTRILAR EXPRESS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.653.513/0001-00, sediada na Rua Begônias, nº 175, bairro São Pedro, CEP: 35.900-131, município de Itabira-MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ronaldo Aparecido Rosa Miranda, goza perante esta empresa pública de bom conceito técnico e profissional, cumprindo com prazos e garantia de qualidade, dentre outros, no fornecimento de Perus acondicionados em bolsas térmicas para o Kit natalino da ITAURB.

Em relatório emitido na presente data foi obtido o seguinte quantitativo de Perus acondicionados em bolsas térmicas fornecidos à ITAURB no ano de 2022, de acordo com a Ordem de compra e Nota Fiscal listados abaixo:

Quantidade Fornecida	Especificação do Produto	Ordem de compra nº	Nota Fiscal nº
825	Peru Inteiro Congelado e Temperado - peça de 3 a 3,8kg; embalagem plástica flexível transparente. O produto deverá ser entregue acondicionado em uma bolsa térmica com litragem mínima de 11 litros. OBS: com disponibilização de Caminhão com baú refrigerado (tipo frigorífico) para a entrega dos produtos.	OC22-001360	58

Cumpra ressaltar que a empresa acima citada cumpriu rigorosamente todas as cláusulas acordadas, principalmente, no que se refere à pontualidade e presteza, cordialidade, competência e à qualidade dos produtos fornecidos, nada havendo em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data.

Itabira/MG, 24 de outubro de 2023.

PRIMEIRA VIA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CANTORIO DO 3º OFICIO DE NOTAS DE ITABIRA

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por meio de rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual sou responsável.

Itabira/MG, 26/10/2023.

SELO CONSULTA Nº 1687400
CÓDIGO SEGURANÇA 64034230948666
Quilômetro de São Cristóvão, 1

Ativa) praticada(s) por: Sheila Cristina de Almeida, Carteira nº 021

E-mel: RS 7.44 - TPJ RS 2.31 - Valor pago: R\$ 2,00

Consulte e valide esta cópia em: www.tre.com.br

João Mário de Brito
Diretor-Presidente

Marinez Pereira de Souza
Diretora Administrativa

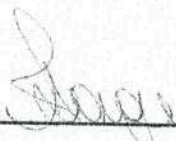
Alzira Joana Silveira Souza
Gerente de Material e Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

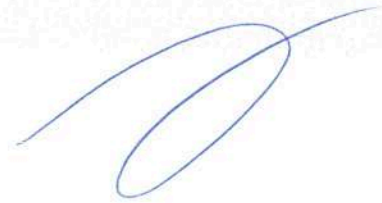
A **DEGUSTE RESTAURANTE E CONVENIENCIA LTDA**, com CNPJ nº 31.479.186/0001-37, sob o endereço na Avenida João Soares da Silva, 71 F, Penha, Itabira/MG, atesta para os devidos fins, que a empresa **NUTRILLAR EXPRESS LTDA**, com CNPJ nº 46.563.513/0001-00, com sede a Rua Begônias, 175, Bairro São Pedro – Itabira/MG, é nossa fornecedora, de Itens Descartáveis (papel higiênico, talheres, copos, etc.), Gêneros Alimentícios (Carnes Bovinas, suínas, aves inteiras e em cortes).

A empresa acima vem cumprindo rigorosamente com seus deveres, com pontualidade, competência e com a qualidade dos itens fornecidos.

ITABIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022



DEGUSTE CONVENIENCIA LTDA
CNPJ: 31.479.186/0001-37



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HELVÉCIO COTA DE ANDRADE, em quinta-feira, 15 de setembro de 2022 17:38:45 GMT-03:00, CNS: 04.167-3 - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MGF EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 36.725.890/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

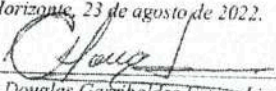
Conforme descrito abaixo, atestamos que, a empresa Nutrilar Express Ltda, CNPJ Nº 46.653.513/0001-00, com sede à Rua Begônias, Nº 175, São Pedro – Itabira/MG, forneceu a MGF Empreiteira e Construção Civil Ltda, no ano de 2022, Cestas Básicas, Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza.

Referente a nota fiscal de número: Nº000.000.006

Sendo assim, declaramos que a Nutrilar Express Ltda nos atendeu com total pontualidade.

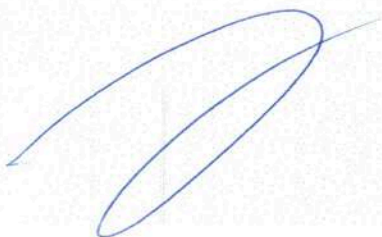
Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022.


Christian Douglas Garibaldi dos Santos Lima
Socio Proprietário

MGF EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 36.725.890/0001-00 / (31) 98516 4462
Rua Alvares Maciel, 362, Sala 503, Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HELVÉCIO COTA DE ANDRADE, em terça-feira, 6 de setembro de 2022 17:13:29 GMT-03:00, CNS: 04.167-3 - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HELVÉCIO COTA DE ANDRADE, em terça-feira, 6 de setembro de 2022 17:13:29 GMT-03:00, CNS: 04.167.3 - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NOVA LIMA
prefeitura

NÚCLEO DE NUTRIÇÃO
Departamento de Administração Escolar e Financeira
Secretaria Municipal de Educação

Travessa Aurib Timó, Cúbito 45 - Metro,
Nova Lima - MG
Telefone: (31) 3180-5001 • nutricao.semud@pnl.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura municipal de NOVA LIMA, inscrita no CNPJ 22.934.889/0001-17, atesta, para os devidos fins, que a empresa **NUTRILAR EXPRESS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.653.513/0001-00, com sede localizada na Rua Begônias, Nº 175, Bairro São Pedro, CEP: 35000-131, Itabira/MG, forneceu no ano de 2022 o quantitativo de 4.500 Cestas Natalinas e Aves de Natal, conforme consta na NF Nº 000.000.081.

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram ótima qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Nova Lima, 25 de agosto de 2023.


Michelle C. C. de Araújo
Nutricionista
CRN-MG 2293

Michelle Carolina Claudio da Araújo
Nutricionista Responsável Técnica
CRN 9- 2293

Prefeitura Municipal de Nova Lima
Praça Bernardino de Lima, 50 - Centro
Nova Lima - MG - CEP: 34023-175
Telefone: (31) 3543-4234 • pnlpnl@pnl.mg.gov.br

Recebemos de NUTRILAR EXPRESS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NF-e indicada ao lado.
Emissão: 22/12/2022 Dest/Retne: MUNICIPIO DE NOVA LIMA Valor Total: 614.970,00

NF-e
Nº 000.000.081
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NUTRILAR EXPRESS LTDA



R BEGONIAS, 175 - SAO PEDRO - ITABIRA -
MG - CEP: 35900-131
Fone: (31)7168-3650

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.081
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3122 1246 6535 1300 0100 5500 1000 0000 8118 1350 6493

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou rec

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131225121744833 22/12/2022 15:21:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0043578590045

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

46.653.513/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LIMA

CNPJ / CPF

22.934.889/0001-17

DATA DA EMISSÃO

22/12/2022

ENDEREÇO

PRACA BERNARDINO DE LIMA, 80

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

34000-279

DATA DA SAÍDA

22/12/2022

MUNICIPIO

NOVA LIMA

UF

MG

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:21:36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
195.210,00	35.137,80	0,00	0,00	614.970,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				614.970,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
76500				4.376.700,000	6.300,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCF/SH	CST	CTOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	TCMS	IBPT
00005628	AMENDOIM TORRADO S/ CASCA 60GR	12024200	000	5102	PCT	4.500,00	4,81	0,00	21.645,00	21.645,00	3.896,10	0,00	18,00	0,00	0,00
00012555	ATUM EM CONSERVA 170 GR	16041410	060	5405	UN	4.500,00	9,74	0,00	43.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00061245	AZETONA 200GR	20057000	060	5405	UNI	4.500,00	6,73	0,00	30.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00061335	BALA MASTIGAVEL 600G	17049020	000	5102	PCT	4.500,00	7,81	0,00	35.145,00	35.145,00	6.326,10	0,00	18,00	0,00	0,00
00006640	BISCOITO CHAMPANHE 150G	19053100	060	5405	UN	4.500,00	5,41	0,00	24.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00004359	CASTANHA DO PARA 120GR	08012100	000	5102	UN	4.500,00	10,10	0,00	45.450,00	45.450,00	8.181,00	0,00	18,00	0,00	0,00
00007701	CAXA DE BOMBOM 250GR	18069000	060	5405	UN	4.500,00	10,22	0,00	45.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00004377	CHOCOTONE 500GR	19052010	060	5405	UN	4.500,00	15,62	0,00	70.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00006255	CREME DE LEITE 200G	04015021	060	5405	LF	4.500,00	4,21	0,00	18.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00054315	EMBALAGEM DECORADA DE NAFAL	76071590	000	5102	UN	4.500,00	7,20	0,00	32.400,00	32.400,00	5.832,00	0,00	18,00	0,00	0,00
00090075	FAROFÁ PRONTA TEMPERADA 300GR	19019090	000	5102	PCT	4.500,00	3,00	0,00	13.500,00	13.500,00	2.430,00	0,00	18,00	0,00	0,00
00015225	LEITE CONDENSADO 270 GR	04029900	060	5405	UN	4.500,00	5,41	0,00	24.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00089805	PANETTONE FRUTAS ESPECIAIS 500GR	19052010	060	5405	UN	4.500,00	24,04	0,00	108.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00052575	PESEGO EM CALDA 450 GR	20087010	060	5405	UN	4.500,00	10,82	0,00	48.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00090315	SALGADINHO DE TRIGO SABOR BACON 40GR	19059090	060	5405	UN	4.500,00	1,08	0,00	4.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00071295	SUCO CONCENTRADO UVA 500ML	21069010	000	5102	UN	4.500,00	4,81	0,00	21.645,00	21.645,00	3.896,10	0,00	18,00	0,00	0,00
00003342	UVA PASSA 100 GR	08062000	000	5102	UN	4.500,00	5,65	0,00	25.425,00	25.425,00	4.576,50	0,00	18,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CODIGO DE REGIME TRIBUTARIO(CTR): 3 NORMAL. Val Aprox Tributos R\$ 114.658,37 (18,64%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
Secretaria Municipal de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA, DECLARA QUE A **EMPRESA NUTRILAR EXPRESS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 46.653.513/0001-00, COM SEDE LOCALIZADA NA RUA BEGÔNIAS, Nº 175, BAIRRO SÃO PEDRO, CEP: 35900-131, ITABIRA/MG, ATRAVÉS DO PROPRIETÁRIO RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA, RG: MG – 67.217-71, CPF: 893.349.146.53, FORNECEU NO ANO DE 2023 O QUANTITATIVO DE 864 KITS E NO ANO DE 2024 O QUANTITATIVO DE 822 KITS DE MERENDA ESCOLAR.

Itabira, 12 de Março de 2024

Ruth Beatriz Egg Costa
Ruth Beatriz Egg Costa
Diretora de Alimentação Escolar

Recebemos de NUTRILAR EXPRESS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada no lado.
Emissão: 10/08/2023 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA Valor Total: 77.163,84

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.212
Série 001

NUTRILAR EXPRESS LTDA

R BEGONIAS, 175 - SAO PEDRO - ITABIRA - MG - CEP: 35900-131
Fone: (31)7168-3650

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 000.001.212
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3123 0846 6535 1300 0100 5500 1000 0012 1211 2125 2469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou rec

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131235521278331 10/08/2023 11:18:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0043578590045 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 46.653.513/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
CNPJ / CPF: 18.299.446/0001-24
DATA DA EMISSÃO: 10/08/2023

ENDEREÇO: AV CARLOS DE PAULA ANDRADE, 135
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 35900-206
DATA DA SAÍDA: 10/08/2023

MUNICÍPIO: ITABIRA UF: MG TELEFONE / FAX: (31)3839-2000 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
29.073,60	2.433,37	0,00	0,00	77.163,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				77.163,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0 - REMETENTE
CMRQ ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11232				43.200,000	43.200,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
00008823	ARROZ 5KG	10063021	000	5102	PCT	864,00	22,65	0,00	19.569,60	19.569,60	1.369,87	0,00	7,00	0,00
00056565	CANJICUINHA 500G	11042300	000	5102	PCT	864,00	4,19	0,00	3.620,16	3.620,16	651,63	0,00	18,00	0,00
00084975	COLORAU 150GR	21039021	060	5405	EMB	864,00	3,99	0,00	3.447,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00005576	FELJAO CARIOCA 1KG	07133399	040	5102	PCT	864,00	9,17	0,00	7.922,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00007083	FUBA 1KG	11022000	000	5102	PCT	864,00	4,67	0,00	4.034,88	4.034,88	282,44	0,00	7,00	0,00
00074595	LEITE INTEGRAL 1L	04012010	040	5102	CX	3.456,00	5,71	0,00	19.733,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00082095	MACARRAO ESPAGUETE 500GR	19021900	060	5405	PCT	864,00	4,62	0,00	3.991,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00006633	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	060	5405	PET	864,00	8,05	0,00	6.955,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00007125	SAL REFINADO 1KG	25010020	000	5102	PCT	864,00	2,14	0,00	1.848,96	1.848,96	129,43	0,00	7,00	0,00
00013815	TEMPERO ALHO E SAL 500G	21039021	060	5405	EMB	864,00	6,99	0,00	6.039,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Itens: 04973,92384, EMPENHO: 001646 PROCESSO: SEC. DE EDUCACAO- REFERENTE A MONTAGEM DE 864 KITS ALIMENTACAO CODIGO DE REGIME TRIBUTARIO(CRT): 3 NORMAL Banco Santander Agencia 3155 Conta 11000189-8 NUTRILAR EXPRESS LTDA CNPJ 46.653.513/0001-00 Val Aprox Tributos R\$ 16.413,21 (21,27%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de NUTRILAR EXPRESS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada no lado. Emissão: 16/02/2024 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA Valor Total: 65.727,75		NF-e Nº 000.002.544 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>NUTRILAR EXPRESS LTDA R BEGONIAS, 175 - SAO PEDRO - ITABIRA - MG - CEP: 35900-131 Fone: (31)7168-3650</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.002.544 SÉRIE 001 FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 3124 0246 6535 1300 0100 5500 1000 0025 4412 5441 1015</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou re	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131245819101664 16/02/2024 09:36:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0043578590045	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 46.653.513/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA	CNPJ / CPF 18.299.446-0001-24
ENDEREÇO AV CARLOS DE PAULA ANDRADE, 135	DATA DA EMISSÃO 16/02/2024
MUNICÍPIO ITABIRA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
UF MG	CEP 35900-206
TELEFONE / FAX (31)3839-2000	DATA DA SAÍDA 16/02/2024
INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 31.224,75	VALOR DO ICMS 2.365,61	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 65.727,75	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 65.727,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 10075	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 11.431,250	PESO LÍQUIDO 11.431,250	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
00008823	ARROZ 5KG	10062021	000	5102	PCT	775,00	33,30	0,00	25.807,50	1.806,53	0,00	7,00	0,00	0,00
00056565	CANIQUINHA 500G	11042300	000	5102	PCT	775,00	2,11	0,00	1.635,25	1.635,25	294,34	0,00	18,00	0,00
00084975	COLORAU 150GR	21029021	060	5405	PCT	775,00	1,33	0,00	1.030,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00003576	FEIJAO CARIOCA 1KG	07133399	040	5102	PCT	775,00	7,77	0,00	6.021,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00007083	FUBA 1KG	11022000	000	5102	PCT	775,00	3,55	0,00	2.751,25	2.751,25	192,59	0,00	7,00	0,00
00074595	LEITE INTEGRAL 1L	04012010	040	5102	UN	3.100,00	5,55	0,00	17.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00082095	MACARRAO ESPAGUETE 500GR	19021900	060	5405	PCT	775,00	3,33	0,00	2.580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00006633	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	060	5405	UN	775,00	6,56	0,00	5.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00007125	SAL REFINADO 1KG	25010020	000	5102	PCT	775,00	1,33	0,00	1.030,75	1.030,75	72,15	0,00	7,00	0,00
00013815	TEMPERO ALHO E SAL 500G	21039021	060	5405	PCT	775,00	3,33	0,00	2.580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0	0

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Itens: 04973.02384. EMPENHO: 008511 PROCESSO: 408/2023 SEC. DE EDUCACAO- REFERENTE A MONTAGEM DE 775 KITS ALIMENTACAO CODIGO DE REGIME TRIBUTARIO(CRT): 3 NORMAL Banco SICOOB Agência 4108 Conta 80535-1 PIX: financeiro.gruposci@yahoo.com NUTRILAR EXPRESS LTDA CNPJ 46.653.513/0001-00 Val Aprox Tributos R\$ 12.633,19 (19,22%) Fonte: IBPT	RESERVA DO FISCO

Recebemos de NUTRILAR EXPRESS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NF-e indicada no lido.
Emissão: 19/02/2024 Dest/Rene: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA Valor Total: 2.544,30

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.606
Série 001

NUTRILAR EXPRESS LTDA

R BEGONIAS, 175 - SAO PEDRO - ITABIRA - MG - CEP: 35900-131 Fone: (31)7168-3650

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 000.002.606
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3124 0246 6535 1300 0100 5500 1000 0026 0612 6061 1289

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou re

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131245822574152 19/02/2024 11:15:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0043578590045 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 46.653.513/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA CNPJ / CPF: 18.299.446/0001-24 DATA DA EMISSÃO: 19/02/2024

ENDEREÇO: AV CARLOS DE PAULA ANDRADE, 135 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 35900-206 DATA DA SAÍDA: 19/02/2024

MUNICÍPIO: ITABIRA UF: MG TELEFONE / FAX: (31)3839-2000 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.208,70	91,57	0,00	0,00	2.544,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACISSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.544,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 390 ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 442,500 PESO LÍQUIDO: 442,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
00008823	ARROZ 5KG	10063021	000	5102	PCT	30,00	33,30	0,00	999,00	999,00	69,93	0,00	7,00	0,00
00056565	CANJQUINHA 500G	11042300	000	5102	PCT	30,00	2,11	0,00	63,30	63,30	11,39	0,00	18,00	0,00
00084975	COLORAU 150GR	21029021	060	5405	PCT	30,00	1,33	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00003576	FEIJAO CARIOCA 1KG	07133399	040	5102	PCT	30,00	7,77	0,00	233,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00007083	FUBA 1KG	11022000	000	5102	PCT	30,00	3,55	0,00	106,50	106,50	7,46	0,00	7,00	0,00
00074595	LEITE INTEGRAL 1L	04012010	040	5102	UN	120,00	5,55	0,00	666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00082095	MACARRAO ESPAGUETE 500GR	19021900	060	5405	PCT	30,00	3,33	0,00	99,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00006633	OLEO DE SOJA 906ML	15079011	060	5405	UN	30,00	6,56	0,00	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00007125	SAL REFINADO 1KG	25010020	000	5102	PCT	30,00	1,33	0,00	39,90	39,90	2,79	0,00	7,00	0,00
00013815	TEMPERO ALHO E SAL 500G	21039021	060	5405	PCT	30,00	3,33	0,00	99,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0 VALOR TOTAL DO ISSQN: 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Itens: 04973,02384. EMPENHO: 008511 ORDEM FORNECIMENTO: 008511 PROCESSO: SEC. DE EDUCACAO- REFERENTE A MONTAGEM DE 30 KITS ALIMENTACAO CODIGO DE REGIME TRIBUTARIO(CRT): 3 NORMAL Banco SICOOB Agencia 4108 Conta 80335-1 PIX: financeiro.grupos@yaho.com NUTRILAR EXPRESS LTDA CNPJ 46.653.513/0001-00 Val Aprox Tributos R\$ 489,04 (19,22%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de NUTRILAR EXPRESS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NF-e indicada no lado.
Emissão: 21/02/2024 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA Valor Total: 1.441,77

NF-e
Nº 000.002.627
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NUTRILAR EXPRESS LTDA



R BEGONIAS, 175 - SAO PEDRO - ITABIRA -
MG - CEP: 35900-131
Fone: (31)7168-3650

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.002.627
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3124 0246 6535 1300 0100 5500 1000 0026 2712 6271 1370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou re

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131245826933944 21/02/2024 14:35:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0043578590045

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

46.653.513/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA		18.299.446/0001-24		21/02/2024	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		DATA DA SAÍDA	
AV CARLOS DE PAULA ANDRADE, 135		CENTRO		21/02/2024	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ITABIRA		MG			
		TELEFONE / FAX		HORA DA SAÍDA	
		(31)3839-2000			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
684,93		51,89		0,00		0,00		1.441,77	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								1.441,77	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
221								250,750		250,750	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QI DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
00008823	ARROZ 5KG	10063021	000	5102	PCT	17,00	33,30	0,00	566,10	566,10	39,63	0,00	7,00	0,00
00056565	CANJICUINHA 500G	11042300	000	5102	PCT	17,00	2,11	0,00	35,87	35,87	6,46	0,00	18,00	0,00
00084975	COLORAU 150GR	21039021	060	5405	PCT	17,00	1,33	0,00	22,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00005576	FEIJAO CARIOCA 1KG	07133399	040	5102	PCT	17,00	7,77	0,00	132,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00007083	FUBA 1KG	11022000	000	5102	PCT	17,00	3,55	0,00	60,35	60,35	4,22	0,00	7,00	0,00
00074595	LEITE INTEGRAL 1L	04012010	040	5102	UN	68,00	5,55	0,00	377,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00082095	MACARRAO ESPAGUETE 500GR	19021900	060	5405	PCT	17,00	3,33	0,00	56,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00006633	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	060	5405	UN	17,00	6,56	0,00	111,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00007125	SAL REFINADO 1KG	25010020	000	5102	PCT	17,00	1,33	0,00	22,61	22,61	1,58	0,00	7,00	0,00
00013815	TEMPERO ALHO E SAL 500G	21039021	060	5405	PCT	17,00	3,33	0,00	56,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Itens: 04973-02384 - EMPENHO: 008511 ORDEM FORNECIMENTO: 008511 PROCESSO: SEC. DE EDUCACAO- REFERENTE A MONTAGEM DE 17 KITS ALIMENTACAO CODIGO DE REGIME TRIBUTARIO(CRT) 3 NORMAL Banco SICOOB Agencia 4108 Conta 80535-1 PIX: finaceiro.gnposej@yahoo.com NUTRILAR EXPRESS LTDA CNPJ 46.653.513/0001-00 Val Aprox Tributos RS 277,11 (19,22%) Fonte: IBPT IR DE 1,2% RETIDO NO VALOR DE RS 17,30 CONFORME IN 1234/12

RESERVADO AO FISCO

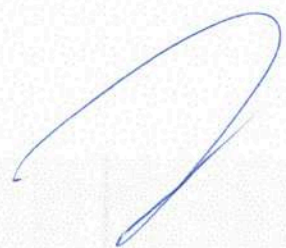
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O EXPRESSO ITABIRADO LTDA/RESTAURANTE CANTINHO DO SABOR, com inscrição no CNPJ sob nº 01.974.181/0001-10, através de seu representante legal, testa para devidos fins, que a empresa NUTRILLAR EXPRESS LTDA, sediada à Rua Begônias 175, Bairro São Pedro – Itabira/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 46.653.513/0001-00, representada pelo Sr. Ronaldo Aparecido Rosa Miranda, portador da carteira de Identidade sob nº MG-67.217.71, é nossa fornecedora de Aves Comuns e Especiais, Carne Bovina, Carne Suína, demais itens de Gêneros Alimentícios que integram o cardápio deste estabelecimento, conforme a nota fiscal de número 010, sempre cumprindo com pontualidade suas obrigações.

ITABIRA 14 de Setembro de 2022



Expresso Itabirano Comercial
CNPJ: 01.974.181/0001-10



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HELVÉCIO COTA DE ANDRADE, em quinta-feira, 15 de setembro de 2022 17:38:45 GMT-03:00, CNS: 04.167-3 - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024019307.

DECLARAÇÕES:

A empresa NUTRILAR EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.653.513/0001-00, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA, CPF nº 893.349.146.53, **DECLARA QUE:**

- a) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos;
- c) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EQUIPARADOS.

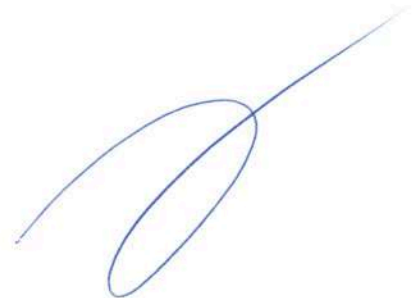
Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

- e) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da administração municipal direta ou indireta promotora deste certame.

ITABIRA, 25 DE JUNHO DE 2024


RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA
PROPRIETÁRIO
RG: MG - 67.717-71
CPF: 893.349.146.53

46.653.513/0001-00
NUTRILAR EXPRESS LTDA
Rua Bequilha, 175
São Pedro - CEP: 35900-131
ITABIRA-MG



NUTRILAR EXPRESS LTDA
CNPJ: 46.653.513/0001-00

DECLARAÇÕES

PREFEITURA DE CATALÃO-GO
PREGAO ELETRONICO: N° 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2024019307.

A empresa **NUTRILAR EXPRESS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.653.513/0001-00, com sede localizada na Rua Begônias, Nº 175, Bairro São Pedro, CEP: 35900-131, Itabira/MG, através do proprietário RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA, RG: MG – 67.217-71, CPF: 893.349.146.53, na condição de interessada em participar da licitação, DECLARA, sob as penas da lei:

- Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Conhecemos e aceitamos as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus anexos, e que atendemos plenamente os requisitos necessários para habilitação e apresentação de proposta.
- Atendemos a todas as exigências e possuímos capacidade técnico-operacional para prestação dos serviços.
- Empresa enquadrada como ME de acordo com a LC 123/2006 e suas alterações.
- Declaramos a Conformidade para Transporte de Alimentos: que estamos cientes das exigências sanitárias estabelecidas para o transporte de alimentos segundo as diretrizes desta Resolução e que o veículo se encontra em conformidade com as normas sanitárias para o transporte de alimentos segundo as diretrizes desta Resolução.
- Que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, uniformes, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Não existe fato impeditivo à nossa habilitação e contratação com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- Não foi declarada INIDÔNEA pelo poder Público, de nenhuma esfera;
- Não consta entre os proprietários da empresa, nenhum titular de mandato eletivo;
- Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores de controle de estabelecimento participante desta licitação;
- Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para o fornecimento dos produtos;
- Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do contrato, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
- Que inexistente qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a administração Pública;
- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- Que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA à ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
- DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro empresa (ME), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011 e que


Rua Begônias, Nº 175, Bairro São Pedro, CEP: 35900-131, Itabira/MG
EMAIL: nutrilarltda@yahoo.com – Telefone: 031 99445-1368

NUTRILAR EXPRESS LTDA
CNPJ: 46.653.513/0001-00

não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

- Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Declaramos estar em conformidade para o transporte de alimentos de acordo com a Resolução Estadual SES/MG 6458 de 05 de novembro de 2018.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

ITABIRA, 28 de junho de 2024.


RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA
PROPRIETÁRIO
RG: MG - 67.217-71
CPF: 893.349.146.53


146.653.513/0001-00
NUTRILAR EXPRESS LTDA
Rua Begônias, 175
São Pedro - CEP: 35900-131
ITABIRA-MG

RONALDO APARECIDO ROSA MIRANDA
PROPRIETÁRIO
RG: MG - 67.217-71
CPF: 893.349.146.53



Rua Begônias, Nº 175, Bairro São Pedro, CEP: 35900-131, Itabira/MG
EMAIL: nutrilarLtda@yahoo.com - Telefone: 031 99445-1368

SUPERMERCADO IRMAOS SANTOS LTDA
CNPJ: 04.708.332/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

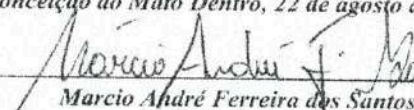
Conforme descrito abaixo, atestamos que, a empresa Nutrilar Express Ltda, CNPJ Nº 46.653.513/0001-00, com sede à Rua Begônias, Nº 175, São Pedro – Itabira/MG, forneceu ao Supermercado Irmão Santos Ltda, CNPJ Nº 04.708.332/0001-86, no ano de 2022, materiais de Limpeza, Higiene, Domissanitários, Saneantes, Descartáveis e Gêneros Alimentícios.

Referente as notas fiscais de número: N°000.000.003 / 000.000.004

Sendo assim, declaramos que a Nutrilar Express Ltda nos atendeu com total pontualidade.

Por ser verdade, firmo o presente.

Conceição do Mato Dentro, 22 de agosto de 2022



Marcio André Ferreira dos Santos
Socio Proprietário

04.708.332/0001-86

175.150.148-0043

SUPERMERCADO IRMÃOS SANTOS LTDA

Rua Dr. Crispiano Brandão 48

Centro

CEP 35.860.000

[Conceição do Mato Dentro-MG]

SUPERMERCADO IRMAOS SANTOS LTDA

CNPJ: 04.708.332/0001-86 / TEL: (31) 3868-1490

Rua Doutor Crispiano, Nº 46, Centro – Conceição do Mato Dentro/MG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HELVÉCIO COTA DE ANDRADE, em terça-feira, 6 de setembro de 2022 17:13:29 GMT-03:00, CNS: 04.167-3 - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS/AMG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.